

RESOLUÇÃO COMDISAM Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de São Mateus/ES e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.424/2014, em sessão ordinária realizada no 09 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento intersetorial e integrado de ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal da Primeira Infância constitui instrumento estratégico de planejamento de políticas públicas, com metas e ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal da Primeira Infância do Município de São Mateus/ES**, instrumento de planejamento intersetorial que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Art. 2º O Plano aprovado passa a orientar a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais voltadas à primeira infância, devendo ser observado por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 3º Recomendar ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a implementação, acompanhamento e avaliação do referido Plano, assegurando a intersetorialidade das políticas públicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



São Mateus – ES, 23 de abril de 2026.

Tatiana Anjos da Silva
PRESIDENTE DO COMDISAM/SM.